



Portaria n° 4062
De 15 de março de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

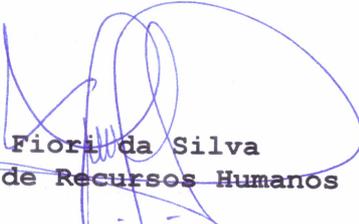
Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sr^a. **ANA MARIA DA SILVA, MATRÍCULA 990** do emprego de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIE, REF. FUND+PEDAG**, R\$3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos